



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

INSTITUTO DE HUMANIDADES

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA -CEARÁ

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA – 2020

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, teve início a primeira sessão extra-ordinária do ano de dois mil e vinte do Colegiado do Curso de Licenciatura em História – Ceará, por convocação do Coordenador Professor Sérgio Krieger Barreira. Estiveram presentes os professores Sérgio Krieger Barreira, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Fabio Eduardo Cressoni, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Itacir Marques da Luz, Jose Josberto Montenegro Sousa, Larissa Oliveira e Gabarra, Natalia Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer, Roberto Kennedy Gomes Franco, Silvana Fernandes Mariz, e o representante discente Mailson Souza, e o colaborador Adailton Oliveira que ajudou para secretariar a reunião. O Coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta, composta por dois pontos: **1) Planejamento do Período Letivo Excepcional. 2) Informes e encaminhamentos.** Em seguida, deu início ao **primeiro ponto de pauta**, que tratou do planejamento do Período Letivo Excepcional, discussão iniciada no dia anterior na 5ª sessão ordinária. Seguiu longa, profunda e controversa discussão sobre os desafios da oferta de componentes no contexto do PLEX principalmente sobre a possibilidade da oferta do estágio supervisionado III considerando entre outros o interesse dos formandos, a carga horária elevada do estágio, a curta duração do PLEX e a situação nas escolas. Deliberou-se sobre as seguintes propostas: **Proposta 1: oferta do estágio supervisionado III:** cinco votos contrários, quatro votos favoráveis e três abstenções, **proposta rejeitada;** **Proposta 2:** o corpo docente fica livre a ofertar disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas ou atividades complementares no PLEX tanto para o curso de História quanto para o curso de Bacharelado em Humanidades: com seis abstenções, um voto contrário e seis favoráveis, **proposta aprovada.** Além disso, foi aprovado que as disciplinas obrigatórias e optativas, seriam ofertadas com carga horária reduzida, considerando a curta duração do PLEX. No **segundo ponto de pauta**, informes e encaminhamentos, nada foi apresentado. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às dezessete horas e quinze minutos e eu, Sergio Krieger Barreira, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do Curso.

Sérgio Krieger Barreira

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Fabio Eduardo Cressoni

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Itacir Marques da Luz

Jose Josberto Montenegro Sousa

Larissa Oliveira e Gabarra

Natalia Cabanillas

Rafael da Cunha Scheffer

Roberto Kennedy Gomes Franco

Silviana Fernandes Mariz

representante discente Mailson Souza

representante discente Anastácia Antonio Nola



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/09/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA,**



**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173384** e o código CRC **A6BFF01A**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.409114/2020-50

SEI nº 0173384